

PROCESSO Nº 2022049567
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 405/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE E O SENHOR LAERCIO DA APARECIDA MEIRELES, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **WILKENS MONTEIRO GERALDES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 4.742.144, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 025.844.401-05, residente e domiciliado na Rua Ophir Braz, Residencial Itália, Apartamento 107, Centro, Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **LAERCIO DA APARECIDA MEIRELES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 286.129, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 084.904.651-34, residente e domiciliado na Travessa Nabor Manoel Braz, Casa 04, Centro Luziânia/GO, CEP: 72.800-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 367, Lote A-1, Centro, Luziânia/GO, espaço o qual destina-se ao funcionamento da Oficina de Artes e Loja do Artesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

O Contrato original fica reajustado em 6,52% (seis vírgula cinquenta dois por cento) pelo IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) da FGV (Fundação Getúlio Vargas), passando de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para **R\$ 1.597,80 (um mil quinhentos e noventa sete reais e oitenta centavos)** mensais.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor total deste Aditivo é de **R\$ 19.173,60 (dezenove mil cento e setenta três reais e sessenta centavos)**. O valor empenhado para este exercício financeiro é de **R\$ 3.195,60 (três mil cento e noventa cinco reais e sessenta centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0223.13.392.0001.2754 –**

Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude – Dotação Compactada: 2022.0427 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 47214 – Autorização de Compras: 105228 – Nota de Empenho: 16899.

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 15.978,00 (quinze mil novecentos e setenta oito reais).**

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, **mediante autorização do gestor financeiro do Município.**

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento da oficina e é de suma importância para o andamento dos trabalhos das artesãs.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 11 de novembro de 2022.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Pelo Locatário

LAERCIO DA APARECIDA MEIRELES
Pelo Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA
Fiscal

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25